

EMITIDO EM

05/02/92

ASSINATURA



BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

AMDS

*****,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****,00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

*****,00

MORTE NATURAL

*7.000.000,00

MORTE ACIDENTAL

*4.000.000,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*14.000.000,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****,00

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000857-6

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA T-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO

JOSE SALLES FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001609-8	000000	000159	001	000	01/02/81

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JOSE SALLES FILHO

0000000000 **14/03/49**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS
*****	*****400.000	*****400.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001349-8	000728	000000	001	000	01/02/81

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JOSE SALLES FILHO

0000000000

14/03/49

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS
*** 320.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001609-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE SALLES FILHO

0000000000 **14/03/49**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

******* **1.400.000 **1.400.000 ***** *******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001349-8

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE SALLES FILHO

0000000000

14/03/49

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30a. csm

Nº 290320

SÉRIE B



Certifico que JOSE DE SALES FILHO.-

Nascido a 14 Mar 49 - Ponte Branca - Mato Grosso.-

(data)

(município)

(est.)

filho de José de Sales.-

e de Juvercina de Sales.-

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1967 por residir em

Município não Tributário, nº 1 do art 105 RLSM.-

(data)

(motivo)

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,70 m

Cúpis Pard Esc

Olhos Cast Esc

Cabelos CastEscLis Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não tem.-

Polegar direito



José de Sales Filho

(Assinatura do dispensado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: JOSÉ SALLES FILHO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 14.03.49		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				01.01.81	SEGURANÇA	17.234
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO				01.07.81	"	25.329
ENDEREÇO: RUA PROF. JOÃO FELIX Nº 239						01.01.82	"	35.582
PAI: JOSÉ SALLES		ESTADO CIVIL: CASADO				01.07.82	"	51.747
MAE: JUVERCINA DE SALLES						01.01.83	"	73.150
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.05.83	"	88.566
RG. Nº: 422727		DATA: / /		SÉRIE:		01.07.83	" nivel 10	137.277
ORGÃO EXPEDIDOR						01.01.84	"	239.960
CART. PROF. Nº: 75.867		SÉRIE: 240		DATA EXP.: / /		01.07.84	"	404.093
CART. DE RESERVA Nº: 290.320		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.01.85	"	707.163
TÍTULO Nº: 41361118 05		ZONA: 008		SEÇÃO: 0040		01.07.85	"	1.275.015
CPF. Nº: 141.086.661-00		PASEP Nº: 120.433.883.-65 PIS		ESTADO:		1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	2.414.241
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	2.387,82
DATA DA ADMISSÃO: 30.12.80		FUNÇÃO: SEGURANÇA				1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	3.009,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS: 30 / 12 / 80				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N 10	3.611,00
4 - ANOTAÇÕES						1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	5.055,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10	6.066,00
0.12.80/81	04.01.82 a 03.02.82					1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-10	7.279,00
0.02.81/82	03.01.83 a 02.02.83					1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-10	8.735,00
0.12.82/83	09.01.84 a 08.02.84					1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-10	9.549,00
0.12.83/84	07.01.85 a 06.02.85					1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-10	10.243,00
30.12.84/85	03.03.86/02.04.86					1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-10	11.244,00
30.12.85/86						1º.12.87	RECLASSIFICADO NIVEL-13	15.244,00
						1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	16.645,00
						1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	18.175,00
						1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	21.118,00
						1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	30.145,00
						1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	37.034,00
						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	45.498,00
						1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	57.658,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

SESM - (2404).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME JOSÉ SALLES FILHO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 14.03.49		NACIONALIDADE BRAS..			1º.11.88	REAJ. SAL. N. 13, RES. 29/88	92.599,00
NATURALIDADE CUIABÁ - MT		PROFISSÃO SERV. PUBLICO			1º.12.88	REAJ. SAL. N-13 RES.30/88	96.671,00
ENDEREÇO					1º.12.88	REAJ. SAL. N-13 Res.01/89	121.854,00
PAI JOSÉ SALLES		ESTADO CIVIL			1º.01.89	REAJ. SAL. N-13 Res.03/89	153,59
MÃE JUVERCINA DE SALLES		CASADO			1º.03.89	REAJ. SAL. N-13 Res.05/89	238,67
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.05.89	Reajute Salarial N-13 Res.11/89	326,68
RG Nº 422 727		DATA 24 / 12 / 69		SÉRIE	01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.15/89	434,63
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.15/89	542,57
CART. PROF. Nº 75.867		SÉRIE 240º		DATA EXP.	01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.20/89	958,72
CART. DE RESERVISTA Nº 290.320		CATEGORIA		REG. MILITAR	01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 Res.21/89	1.368,68
TÍTULO Nº 413 6111805		ZONA 008	SECÇÃO 0040	ESTADO MT	01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.25/89	1.977,20
CPF Nº 141.086.661-00		PASEP Nº 120.433.883-65			01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES. 29/89	2.764,09
4 - DADOS FUNCIONAIS					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.30/89	3.882,08
DATA DA ADMISSÃO 30/12/80		FUNÇÃO SEGURANÇA			01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.01/90	5.958,73
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 30 / 12 / 80			01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.03/90	9.302,17
4 - ANOTAÇÕES					01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.04/90	16.072,28
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.07/90	20.893,96
					01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.10/90	25.072,75
					01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.12/90	28.833,66
					01.06.90	Reclassicadi N-15 CI Nº127/90	34.944,03
					01.08.90	Reajuste Salarial N-15 Res.18/90	36.341,79
					01.09.90	Reajuste Salarial N-15 Res.19/90	39.136,47



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

N. 15

0438

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____

ENDERÊÇO.....PALACIO PATAGUAS

CPA

...Matricula no I.N.P.S.

CUIABA MT

Nome do Empregado JOSE SALLES FILHO

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 30/12/80

Data da cessação da relação de emprego 30/06/86

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656,

Alterado em 01 de 11 de 1985 Cr\$ 30.000

Alterado em 01 de 05 de 1986 Cr\$ 4000

OBSERVAÇÕES :

Alterado em 01 de 03 de 1987 Cr\$ 6040

Alterado em 3º de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 30 de Fevereiro de 1988 Cr\$ 580,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de março de 19 88 Cr\$ 232 40

A partir de 30 de abril de 1988 Cr\$ 246,60

A partir de 10 de maio de 1988 Cr\$ 295,90

A partir de 10 de julio de 1988 Cr\$ 345,20

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOSE SALES FILHO	Data da Emissão 30/12 / 80	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: SEGURANÇA <i>motociclista</i>	Nível: <i>06</i> (F.F.) <i>EX 35</i>	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>3</td> <td>5</td> <td>9</td> </tr> </table>				1	3	5	9
			1	3	5	9							
				Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº							
				Lotação:	Cr\$ 03								
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02							

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE emg/ SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	REF. -	DATA 24.11.80	Nº da CI 265/80
---	------------------------------	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Com a presente vimos solicitar a V. S^a., verificar a possibilidade da contratação de dois Agentes de Limpeza e dois guardas de segurança.

Outrossim informamos que a presente solicitação prende-se ao fato desta Empresa, estar necessitando de elementos para o serviço de limpeza na Diretoria de Operações e Divisão de Projetos e Guardas de Segurança na Diretoria Administrativa e Superintendencia desta Cia.

Do Sr. Presidente p/ autorizar e indicar as pessoas
9/28/11/80



- CODEMAT -

Atenciosamente,

Celeste de Oliveira Martins
Ch. do S.S. Auxiliares

Autocis
Que 19/11

ENVIADO POR:

CELESTE DE O. MARTINS

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRET



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

RG 5.204.641

RD V-4444
I-4444

Jose de Sales Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SERVICO DE IDENTIFICACAO

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME JOSE DE SALLES FILHO

FILIAÇÃO José de Salles Juver-
cina de Salles

NASCIMENTO AOS 14 março 1949

EM Alto Garças - MT.

COR DA PELE OLHOS

OBS. NACIÃO BRASILEIRA cast.

São Paulo (Brasil), 24 de dezembro de 1969

DE. RESERVES EXISTE IDENTIFICACAO

DELEGADO DE POLICIA - ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO

14.03.49

INSCRIÇÃO NO CPF

141 086 661 00

CONTRIBUINTE

JOSE SALLES FILHO

Ed. Lourenço de Sá
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02459.76		FOLHA 1	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.F.F.	CART. TRABALHO 240/075867	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 30/12/80	DATA OPÇÃO 30/12/80	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AF. AST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	0,00
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	200,57
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	2,85
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	16,00
SALDO DA CONTA		
	DEPÓSITOS	
	200,57	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	18,85	
	TOTAL	219,42

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADÃO DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DE CREDITO

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02459.76		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.F.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	240/075867	00000	30/12/80	30/12/80	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST.CODIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	203,42
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	16,00
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	111,92
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	3.761,16
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	2.619,09
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	239,47
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	543,51
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	439,44
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	317,61
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	543,51
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	392,82
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	2.681,57
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

BANQUE NATIONAL DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.02459.76			FOLHA 2
Nº DO P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	240/075867	00000	30/12/80	30/12/80		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PIAUAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	782,66
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	909,26
20/10/87	DEPOSITO SET/87	875,59
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	760,90
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	293,53
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	3.960,82
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 3.816,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 10.635,68
		TOTAL 19.452,28

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Porto - BNP**ESTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº DA CONTA Nº F.G.T.S. 16.0515.02459.76		FLAN 1
Nº DO P.A.S.P.A.S.E.P.C.P.F. 120.433.883.65	CARTERA DE TRABALHO 240/075867	UNID. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 30/12/80	DATA QUITAÇÃO 30/12/80	DATA DE CANCELAMENTO
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO: C.C.E.
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	Nº MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	15.491,46
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	3.960,82
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.007,46
30/12/87	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	875,59
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	2.780,50
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	11.799,47
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.100,48
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	638,78
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	129,42
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	75,12
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	23.058,34
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.657,56
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	APÓS E CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

ESTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº DA CONTA NO F.C.T.S. 16.0515.02459.76			FOLHA 2	
Nº DE P.I.S. PASEP/PF 120.433.883.65	CARTÃO DE TRABALHO 240/075867	END. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 30/12/80	DATA QUITAÇÃO 30/12/80	DATA QUITAÇÃO PRECATORIA		
NOME DA EMPRESA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.064,19
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	2.749,22
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	48.878,81
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	3.377,50
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	120.762,17
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	22.494,33	239.406,89
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	216.912,56	

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

Estado do C. de
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado				Nr. da Carteira no FGTS				Fl.	
JOSE SALLES FILHO				16.0515.02459.76				1	
N.º do PASEP - CN		Cart. de Trabalho		Un. Fed.		Dt. Admissão		Dt. Exclusão	
120.433.883.64		240/075867		00000		30/12/80		30/12/80	
Agência Depositária		N.º da Empresa		Situação da Carteira		Tela		Dt. Alter. Cart.	
CUIABA		000000000		OPTANTE		3			
Nome da Empresa				CGC - CN Inscrição no IAPAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT				003.474.053/0001-32					
Endereço				CEP		Cidade		UF	
PALACIO PRAIAGUAS CPA				78000		CUIABA		MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	118.644,72
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	120.762,17
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,33-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,33
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - NP32/89	6,89-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	239.400,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	239,40
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	210,45
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	212,61
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	725,05
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	1.221,26
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	1.089,65
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	1.994,51

Saldo da Conta		
Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
22,49	5.670,44	5.692,93

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Estatuto de Curia
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Curia no FGTS		
JOSE SALLES FILHO			16.0515.02459.76		
Nº do FGTS	Curs de Trabalho	Un Trab	Di Admissao	Di Opção	Di Opção Ret
120.433.883.65	240/075867	00000	30/12/80	30/12/80	1
Agência Depositante		Nº Matr Empresa	Situação da Curia	Tela	Di Alter. Cot
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90 D
Nome da Empresa			CGC CPF Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	3.698,42
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	1.994,51
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	3.216,22
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	6.522,04
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	13.081,71
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	70,31
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	1.612,04
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	2.983,38
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	3.670,62
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	3.999,14
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1212830)	5.362,70
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	22,42-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	4.182,60-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

193

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043388365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	765,28
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	295,22
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	353,88
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 265,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.149,19
		TOTAL 1.414,38

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

193

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043338365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	205,98
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	111,08
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	179,12
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	363,23
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	728,56
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	3,91
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	89,77
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,26	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.681,39
		TOTAL 1.681,65

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

199

NOME DO EMPREGADO SE SALLES FILHO		Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12043388365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	422.748,83
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	116.323,99
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	133.768,76
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	164.162,58
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	235.482,75
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	30.597,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	200.996,22
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	30.597,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	73.434,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	297.997,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 162.361,75	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.543.746,74
		TOTAL 1.706.108,49

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

193

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
NIS/PASEP/CPF 12043388365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	294,18
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	150,05
	JCM CREDITADOS 0,722732	321,05
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 265,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 500,09
		TOTAL 765,28

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

193

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043338365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	3.670,50
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	2.945,12
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	6.733,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 265,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 13.084,11
		TOTAL 13.349,30

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

193

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043338365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.414,38
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	820,98
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	1.435,14
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 265,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.405,31
		TOTAL 3.670,50

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

374

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CAD		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
12043388365		75867-240		30/12/80		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				30/12/80		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.355.706,46
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	229.264,64
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	249.968,72
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.749.086,75
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	249.968,72
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.102.300,99
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	813.391,78
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	3.293.297,78
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	328.220,27
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	4.394.880,40
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	827.783,82
	SALDO A TRANSPORTAR	22.593.870,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

193

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLER FILHO		Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12043388365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	65.023,27
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	12.799,44
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	15.958,63
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	6.812,08
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	8.819,52
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	10.064,45
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	6.737,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	11.685,81
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	3.213,48
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 6.759,75	JUROS E CORR. MONETÁRIA 134.353,93
		TOTAL 141.113,68

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

366

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043388365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	5.873.077,43 1.482.629,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 776.302,63	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.579.403,83
		TOTAL 7.355.706,46

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

365

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLAS FILHO		Nº CONTA FGTS 610-33	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12043388365	CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240	ADMISSÃO 30/12/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE	OPÇÃO 30/12/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	1.706.108,49
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	73.434,00
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,213152	363.660,43
20/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	473.169,91
04/09/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	73.434,00
10/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	133.626,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,253974	701.791,32
23/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	959.386,22
10/11/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	166.723,44
16/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.055.020,18
	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	166.723,44
	SALDO A TRANSPORTAR	5.873.077,43
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
	TOTAL *****	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

193

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043338365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	265,19
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	7,54
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	21,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 265,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 28,99
		TOTAL 294,18

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

193

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043388365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

193

NOME DO EMPREGADO JOSE SALLES FILHO			Nº CONTA FGTS 610-33		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº FIS/PASEP/CPF 12043388365		CARTEIRA DE TRABALHO 75867-240		ADMISSÃO 30/12/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/12/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	13,34
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	11,72
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	11,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,26	JUROS E CORR. MONETÁRIA 36,64
		TOTAL 36,90

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOSE SALLES FILHO

AMIC
004778.0400-1

MÉDICO *DR.*

DATA
30/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,610.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	47,0	38.0 A 50.0 %
V C M	83,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	27,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA .:

LEUCOCITOS	9,200	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	65,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	32,0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	2,0	0.0 A 1.0 %

25.0 a 33.0 %
0.0 % Dorileo
8.0 a 20.0 % Clínica
Dr. Médico Patólogo
CRN 123456
MÉDICO PATOLOGISTA CL

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE JOSE SALLES FILHO		AMIC 004778.0725-1
MÉDICO DR.		DATA 30/11/94
MATERIAL SANGUE		CAT CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE_____	87,0	70 A 110 MG%
UREIA_____	35,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL_____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL_____	188,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES_____	176,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL_____	35,2	
-HDL COLESTEROL_____	42,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL_____	110,8	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST.____	4,47	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST.____	2,63	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Emílio de Sá
Médico Patologista Clínico
CRM 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOSE SALLES FILHO

AMIC
004778.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
30/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,015

PH.: 7,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sérgio M. Dantas
Médico Patologista Clínico
CRM 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE SALLES FILHO

AMIC

004778.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

30/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES ____:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	JOSE SALLES FILHO	AMTC
		008717.0244-1
MEDICO	DR.	DATA 13/09/93
MATERIAL	SANGUE	CAT N P

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS_____	5.410.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA_____	15,4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO_____	46,0	38.0 A 50.0 %
V C M_____	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M_____	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M_____	33,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS_____	5.900	5,000 A 10,000
MIELOCITOS_____	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS_	0,0	0.0 %
BASTONETES_____	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS_____	69,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS_____	1,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS_____	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS_____	24,0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS_____	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS_____	0,0	0.0 %
MONOCITOS_____	6,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:


 MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE SALLES FILHO

AMIC
008717.0314-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

N P

PERFIL LIPIDICO

RESULTADO VALORES NORMAIS

- COLESTEROL TOTAL _____	201	161 A 258	mg/dl
- TRIGLICERIDES _____	117	69 A 218	mg/dl
- VLDL COLESTEROL _____	23.4		
- HDL COLESTEROL _____	48	31 A 60	mg/dl
- LDL COLESTEROL _____	129.6	98 A 185	mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	4.18	ATE 4.97	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.70	ATE 3.55	mg/dl

- OBSERVACOES.:


MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE SALLES FILHO

MÉDICO

003634

DR

MATERIAL

09/09/93

SANGUE

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	76.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	29.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE SALLES FILHOAMIC
008717.0348-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

URINA

CAT

N P

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,022

PH : 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVACOES.:


MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	JOSE SALLES FILHO	AMIC 008717.0312-1
MÉDICO	DR.	DATA 13/09/93
MATERIAL	FEZES	CAT N P

PARASITOLOGICO

PROTOZOSCOPIA...: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:


MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

Assinatura dos Pais ou Responsáveis

1.º B	Vera Lúcia Prado Salles
2.º B	Vera Lúcia Prado Salles
3.º B	— 0 —
4.º B	Vera Lúcia Prado

De acordo com as Médias Finais obtidas, fica o aluno autorizado a matricular-se na 5ª Série 1º Grau

Cuiabá, 09 de dezembro de 1995

M. Araújo
PROFESSOR(A)

[Assinatura]
SECRETÁRIO(A)

M. Ribeiro
DIRETOR(A)



Estado de Mato Grosso

Secretaria de Educação e Cultura

Escola Particular 1.º Grau Sta. Edwiges

Rua 3 - Quadra 41 - Casa 01 - CPA II
Cuiabá — Mato Grosso

Escola Particular de 1.º Grau
Santa Edwiges

Boletim Escolar

Nome do Aluno(a) Wellington Prado Salles

Data Nasc. 10/09/82 Localidade Cuiabá

Município — Estado MT

Nome do Pai ou Mãe José de Salles Filho
e Vera Lúcia Prado Salles

Responsável —

Residência R: 29 D: 47 C: 14 CPA II Setor 05

Série (4ª) Turma (7) Grau (1º) Ano Letivo (95)

Prodeago

José Salles Jr
FRANCISCO DE ARKAS e FILHOS

108.697.095-07

1-204.338.836-5

OK

M A T É R I A S		1.º B	2.º B	3.º B	4.º B	M A	TOTAL FALTAS	R E C	R F
Com. Expressão	Lingua Portuguesa	70	80	90	80	80	-	-	80
	Lingua Inglesa	90	90	95	90	90	-	-	90
	Educação Artística	80	80	80	90	80	-	-	80
	Educação Física	100	100	100	100	100	-	-	100
Int. Social	História	80	70	70	85	80	-	-	80
	Geografia	70	75	70	80	70	-	-	70
	Ensino Religioso	90	90	100	90	90	-	-	90
	Educação Moral	—	-	-	-	-	-	-	-
In. às Ciências	Matemática	8,5	80	70	90	80	-	-	80
	Ciências	90	80	70	90	80	-	-	80
	P. Saúde	8,5	100	85	95	90	-	-	90
COMPARECIMENTO								-	
FALTAS									
OBSERVAÇÕES: <u> Aprovado </u>									

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CO	DEMAT
Protocolo No	765/96
Processo	765/96
Data	24 04 96
Serviço do Protocolo	

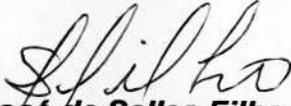
PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No

José de Salles Filho, brasileiro, casado, portador do RG nº 422.727 SSP/MT, residente nesta Capital à Rua 29, Quadra 47, Casa 14, CPA 03, Setor 05, funcionário dessa Companhia à disposição da Gerência Estadual do PRODEAGRO, vem, por meio deste, requerer a V.Sª a emissão de uma cópia de sua Ficha Funcional contendo anotações compreendidas no período desde a sua contratação até a data de hoje, inclusive dados referentes a sua avaliação de desempenho profissional, existência ou não de faltas graves ou qualquer outro ato favorável ou desfavorável a sua avaliação funcional.

Cuiabá, 24 de abril de 1996.

Nestes Termos,

P. Deferimento.


José de Salles Filho
Funcionário CODEMAT/PRODEAGRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 765/96DE 24 / 04 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A/C.R.H.:**Para conhecimento e demais providências cabíveis.**Em 24.04.96**José G. Botelho do Prado*
- LIQUIDANTE -*À Dir. Reg. Acompanhamento*
*Op as providências necessárias.**Em 24/4/96**Luiza*
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT*AO CEL**Em anexo, fotocópia de fiéis funcionais*
do servidor, conforme solicitação e pagame 02.
*26/04/96**Luiza Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*Receber em 26/04/96**Jose de Sales Filho**A DRA**Para arquivar na pasta do*
*servidor.**Em 26/04/96**Luiza*
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Diário
para autôgrafos, no fichas funcionais do
período, posterior a seguir as sus
põe, tendo sido encaminhadas a solicitação
do mesmo e pag. 02

26/04/86

Luiza Maffei Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
GGEMAT

encaminhadas na
ficha funcional do
período.
em 26/04/86



C O D E M A I

GOVERNAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JOSÉ DE SALLES FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 / 12 / 94 a 30 / 12 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 01 / 96, e terminar em 07 / 02 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Luiza
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 725.58, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 08 / 01 / 96

José de Salles Filho
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOSE SALLES

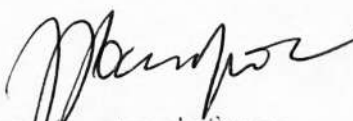
FILHO

submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPR 110.242.321/14



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF./PRODEAGRO Nº 564 /93.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 1993.

CODEMAT
Protocolo Nº 21.121/93
Processo Nº -
Data 19/8/93
Serviço de Protocolo

Ilmo. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

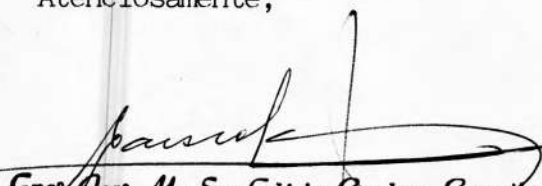
Senhor Diretor Presidente,

Considerando a recente mudança da Função de Guarda para Motorista do servidor JOSÉ SALLES FILHO;

Considerando que na atual Função de Motorista, o servidor passa a desempenhar dedicação plena e exclusiva junto a esta Gerência, inclusive além do expediente normal.

Isto posto, solicitamos à V.Sª., incluir na remuneração do servidor em pauta a Ajuda de Custo - AC-04, a partir de 01 de agosto de 1993.

Atenciosamente,


Engº Agrº M. Se. Edésio Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

② A E.R.H.
para informar.
Em 27/8/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

⑥9
Dins
Pere Lourenço
Fichei e arquivou
em 30/10/93

① Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 19/8/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



3

À Div. de Registro e Acompanhamento
pl informar situação funcional do
servidor.

Em 30/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

4

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: JOSÉ SALLES FILHO

FUNÇÃO. MOTORISTA

ADMISSÃO: 20.12.86 - LOTAÇÃO- PRODEAGRO

ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO.

Informamos a V.Sa., que o servidor em pauta, encontra-se
na Função de Motorista, desde 19.07 93.

Em 03.09.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

5 ao Diretor adm. Financeiro

Como se trata de servidor desta Companhia à
disposição do Prodeagro, submeto à apreciação
de V.Sa.

Em 09/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

6

A C. R. H.

Atorço regular o financeiro
na folha de cancel. e emb.
est. em sf. p.c. 6

21/5/93

Seguindo na
ficha verde do
servidor

Em 25/10/93 Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

8 Lançado em ficha
financeira em 19.10.93

7 à Div. de Salários e Encargos/Div. Reg. e
Acompanhamento.
Para providenciar de acordo
com o despacho do DIAF,
posteriormente anotações e
arquivo.

Em 21/9/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. Nº 346 /PRODEAGRO/93

Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMO Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

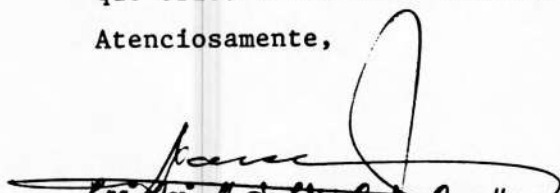
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

Atenciosamente,


Eng. Agr. M. da Costa Cardoso Carvalho
Gerente Estadual do PRODEAGRO

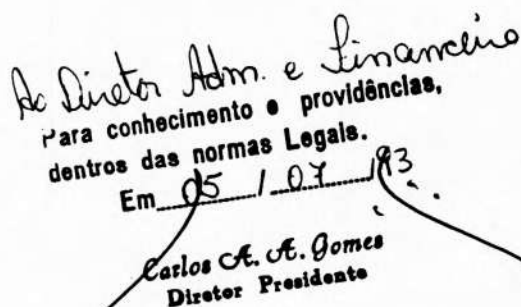
*Autoriza.
A. C. R. H.
para conhecimento
Em 17/93*

*Francisco G. da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro*

*À Dir. de Salários e Encargos / Dir. de Acompanhamento
para conhecimento anotações e outras providências que o caso requer.*

Em 08/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*À Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 05/07/93*

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERENCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
	FUNÇÃO			
LMIR DE S. FERRO -TNS X	Chefe Deptº	12.214.000,00	01	12.214.000,00
LZIRA A.D. VAZ -TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NA MARIA DE S. COSTA-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
NGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS X	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
NTONIO T. MARTINS-TNM X	GUARDA	-0-	-0-	-0-
THAYDE M. DA CRUZ-TNS X	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
ENEDITO P. DE SOUZA X	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
ERNANDO DE SIQUEIRA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
ÉCIO T. MIYAJIMA-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
EONÉSIO M. DA SILVA X	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
EUZENI N. MEIRA X	Chefe Deptº.	12.214.000,00 <i>Low</i>	01	12.214.000,00
ÉSIO CARDOSO CARVALHO X	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
LIEZER CARVALHO -TNM X	Motorista	-0- <i>Low</i>	04	7.532.000,00
VERALDO M. DE SOUZA X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
LORIANO GRYZBOWISKI-TNS X	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
ERALDO N. MORAES X	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
ILBERTO MIELI ABDO X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
IOVANNI L. ORMOND-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
ELIOSA C. MARCHESE-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
DÚ RIBEIRO -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>Low</i>	01	12.241.000,00
AIRO C. LEÃO X	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
ÃO A. SILVA-TNM X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
ÃO B. VECHI-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ M. CARVALHO X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
OSÉ SALLES FILHO X	Guarda	-0-	-0-	-0-
OTA MARTINS SIQUEIRA-TNS X	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
INEU P. FETT -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>Low</i>	01	12.214.000,00
JIS G. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
ARCELO D. SANTOS-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
ARCIO M.M.SIQUEIRA-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00





NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
	FUNÇÃO			
MARIA APARECIDA BATISTA X ₀	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO X ₀	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS Y ₀	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM X ₀	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS X ₀	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnica	-0- <i>Low</i>	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS Y	Supervisor	-0- <i>Low</i>	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS Y	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
ROSA C.S.A.TOLEDO-TNS X ₀	Bibliotecaria	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS X ₀	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM X	Serv.Reprodução	-0- <i>Low</i>	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS X ₀	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM X ₀	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS X ₀	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS X ₀	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS Y ₀	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
WILSON F. SOUZA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM X ₀	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM X ₀	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS X ₀	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01 <i>Silva</i>
--

CODEMAT
Protocolo Nº <i>4.620/89</i>
Processo Nº <i>1.257/89</i>
Data <i>27.04.89</i>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Cuiabá, 25 de abril de 1989

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR CARLOS GOMES BEZERRA

DD GOVERNADOR DO ESTADO

NESTA/

*D. Superintendente
do Pres. do
Codemat
opinion. blw, 26/04/89*

Dr. Paulo Roberto Gomes Bezerra
Chefe de Gabinete do Governador

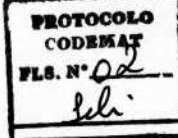
Senhor Governador,

Venho por intermédio deste solicitar seus bons officios, no sentido que se digne a interceder junto a CODEMAT (órgão no qual trabalho a oito anos), a minha remoção do Corpo de Guarda (função que exerço atualmente) para uma outra função dentro da própria CODEMAT. Tal pedido se prende ao fato que na atual função eu não tenho condições de ficar ao lado de meus filhos que ainda são muito pequenos e fica sob a total responsabilidade da sua Mãe, que tem outros afazeres em casa, e por um ou outro motivo, não pode acompanhar mais de perto as suas necessidades.

Esperando poder contar com a sua valiosa atenção e um pronto deferimento ao meu pedido, desde já agradeço penhoradamente em meu nome e de minha família.

Atenciosamente

Jose de Salles Filho
JOSE DE SALLES FILHO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.257/89

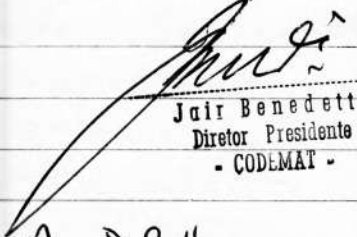
DE 27 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

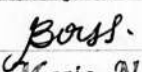
À DIAF para apreciação
Cuiabá, 27.04.89


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH

Para instruir processo.

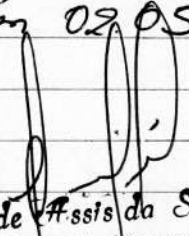
02/05/89


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Do SEAP

Para instruir.

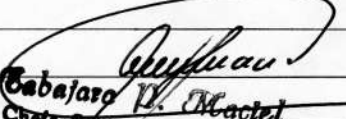
Em 02.05.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor José Salles Filho, foi admitido em 30 de dezembro de 1980 para exercer as funções de segurança nível 10. Em 01 de dezembro de 1987 foi reclassificado para o nível 13. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui seus direitos corrigidos com o nível 13.

Obs: 03.05.89


Babajaro D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Jo Setor de Manutenção
Para instruir sobre o pleito.

09/05/89

Borgs.

Maria Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

CODEMAT -

A SIAF.

INFORMO QUE O GUARDA DE SEGURANÇA
JOSE DE SALES FILHO, QUE SOLICITA A MUDANÇA
PARA OUTRA FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA ATUALMENTE
PRESTA SEUS SERVIÇOS NA GERÊNCIA DO POLÍCROMATE,
DURANTE O PERÍODO ANTERIOR.

O MESMO É SERVIDOR COMPRAIDOR
DOS SEUS DEVERES, NÃO TENHO NADA QUE VENHA
RESABONAR A SUA CONDUTA NESTA COMPANHIA.

OUTROSSIM, INFORMO QUE, SE O SERVIDOR
FOR ATENDIDO EM SUA REINSCRIÇÃO, SERÁ
NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE OUTRO SEGURANÇA
PARA SUBSTITUI-LO TENHO EM VISTA QUE
O GUARDA DE SEGURANÇA DA CODEMAT,
É BRASILEIRO REFUGIADO.

02/10/05/89.

Visto
Arquivar-se por inteiro
do interessado

08-6-89

Arquivar-se por inteiro
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
- CODEMAT -

Arquivar-se
Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

A DRH.

Indefinido. Arquivar-se.

06/06/89

Borgs.

Maria Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

Do SEAP

Para arquivar na pasta
funcional do servidor, após dar ciência
do interessado.

07.06.89

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

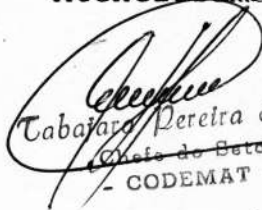
JOSÉ SALLES FILHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.878/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 12 / 90 até 30 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Perreira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 24 de OUTUBRO de 19991

Ilmo. Sr (a).

JOSÉ SALLES FILHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
3.878/90 de 20 / 09 / 90 / , seu pedido de Licença Prêmio '
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
01 / 11 / 91 até 30 / 12 / 91 .

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Edete P. da Silva
Edete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Filho



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

C O D E M A T
Protocolo N. 4.462/90
Processo N. 3.878/90
Data 20 / 09 / 90
Blucido
Serviço de Protocolo

JOSE SALLES FILHO

servidor desta Companhia, lotado _____ CODEMAT / D.Ad.
_____, contando atualmente com 9 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 30 / 12/80
à 30 / 12/85, a partir do dia 01 do mês de DEZEMBRO/90
assim discriminado: 02 meses transformados em remuneração
01 mês de gozo efetivo, a partirdo dia
12/DEZ/90

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de SETEMBRO de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Adalberto Gonçalves Direi
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção

~~Carimbo e assinatura do Chefe imediato~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.878/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap
Conforme determinação do Deaf encaminhado o
presente para instruir em 27/10/90

Almeida
Marcia Consuei Almeida
Chefe de Gabinete do Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 30 de
dezembro de 1980. Até a presente data exerce a função de
segurança. Faltou período 89/90 até março de janeiro/91.
CSD 19-10-90

Adilson
Adilson Perreira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ao D.R.H.
Deferido

Ctd 19/10/90

Luiz Antônio
Luiz Antônio Pessas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SEAP

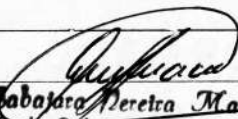
Para as providências cabíveis.
em 16/11/90

Francisco de Assis da Silva Podes
Francisco de Assis da Silva Podes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

isto

proceder anotações no ficho funcional
e posterior arquivo na pasta.

Esc: 20-11-90


Sabatara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
11.1.85ANEXO AO PROCESSO Nº 264/85DE 11 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Adm. Geral fare informar.**Em. 14.01.85.***- CODEMAT -***Benedito França Barreto*
Diretor Administrativo FinanceiroAo Setor de Pessoal
Para Informar.Cuiabá 14 / 01 / 85*Vilazio Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral**À DIV. ADM. GERAL**REF. : **JOSÉ SALLES FILHO**

admissão - 30.12.80

função - Segurança

nível - 10

salário - G\$707.163

lotação - Setor de Serv. Auxiliares

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
de acordo com a Legislação Trabalhista.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de
sua férias, marcada para janeiro/85.**- CODEMAT -***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de PessoalPARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações
do Setor, o servidor em pauta tem direito do soli-
citado Adiantamento de 50% de seu 13º salário85, /
uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.



Visto:
- CODEMAT -

Cuiabá, 17.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V. S.

Cuiabá 18/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF para pagamento incluindo no folha do mês que for lançada as férias, atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal. Em 21.01.85.



- CODEMAT -

Benedito Branga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral
para as providências
em 21/01/85



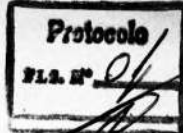
- CODEMAT -

Walter Maria Correia
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 21/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	242/85
Processo Nº	264/85
Data	11/01/85
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

JOSE SALLES FILHO,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 29/12/79, lotado
no GUARDA DE SEGURANÇA, exercendo a
função de SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 11 de janeiro de 1.985

Jose Salles Filho

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fl. n.º 23

Subsistema

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.878/85

DE 01 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Divisão Adm. Geral

Ref: JOSÉ SALLES FILHO

Admissão: 30.12.80

Função: Segurança - nível 10

Salário: 707.163

Lotação: Setor de Serviços Auxiliares

ASSUNTO: Solicitação de disponibilidade para a METAMAT.

INFORMAÇÃO: trata-se de servidor contratado em 30.12.80, e vem prestando os seus serviços atualmente na 'Área Administrativa-Financeira.

Outrossim, somos de opinião que seja ouvido o seu Chefe imediato a respeito da presente solicitação.

E a nossa informação. S.M.J.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 1.985

**- CODEMAT -**

Luiz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

*Do Setor de Serv. Auxiliares
Para conhecimento e informação.*

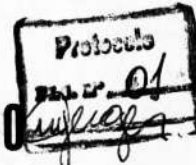
Em 02/04/85
CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

*A Divisão de Adm. Geral
Informamos a V. Sa., que este sr.,
necessário dos serviços de Segurança,
José Salles Filho, deve vez que encontramos
com o quadro de segurança bastante reduzido.*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO



OF.Nº0135/DP/85

Cuiabá - MT.

Em, 22 de março de 1985.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1993/85
Processo Nº	1-878/85
Data	1-10-85
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sª, verificar a possibilidade de colocar à disposição da METAMAT, com ônus para o Órgão de origem, o servidor JOSÉ SALES FILHO, que atualmente exerce a função de guarda nesta empresa.

Na certeza da aquiescência de V.Sª, subscrevemo-nos com elevado apreço.

Handwritten note:
Ao CEADAT
Para junto ao DAF
informar a respeito
da situação funcional
do Sr. José Sales Filho
da qual não se trata
de transferência
mas de colocação
à disposição
22/03/85
Prof. A. F. M.

Atenciosamente,

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

Exmº Sr.

Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

DD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

Nesta.

cml.

Handwritten note:
À Div. adm. Geral
para informações complementares
despacho do Dir. Adm. Financeiro



CODEMAT

Walter Mota Moreira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1878/85

DE 01/04/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Setor de Pessoal
Para providenciar officia
a Metamat.*

Em 15/04/85
CODEMAT
[Signature]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00328

Cuiabá(MT), 24 de abril de 1985.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmo Senhor

Dr. JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

MD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

Senhor Diretor:

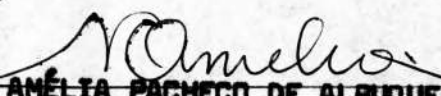
Em atenção ao of. nº 0135/DP/85, datado de 22.03.85, informamos que no momento nos encontramos impossibilitados de atender a solicitação de V.Sa., em virtude do Quadro de Segurança desta Cia, se encontrar bastante reduzido.

Sem outro particular para o momento, contendo com a sua compreensão, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA

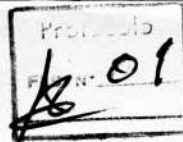
Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira



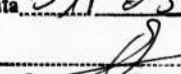
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SRº

Diretora: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CODEMAT	
Protocolo Nº	937/86
Processo Nº	885/86
Data	31/03/86
	
Serviço de Protocolo	

N E S T A

José de Salles Filho

NOME

Segurança

CARGO

10

NÍVEL

S. de S. de

LOTAÇÃO

Manutenção contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 30/12/80 a 31/03/86, contando portanto com 5 anos, 3 meses meses e - - - dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 5 % (cinco por cento) sobre o salário base de a cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 31 de março de 1986


ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
1202

Anexo ao Processo Nº 885/86

De 31 / 03 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cia para instruir. Em 01/4/86
V. Amelino

Dir. Jm. Jozal
para instruir
em 02/04/86



- CODEMAT -

Walter Costa Marcondes
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do
Setor de Jm. de Pessoal
Para informar

em 03/04/86
CODEMAT

Vu. Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: JOSÉ DE SALES FILHO

Admissão: 30.12.80

função: segurança

nível: 10

salário: 2:387,82

lotação: Setor de Serv. Manutenção.

Assunto: requer Adicional de 5% sobre o seu salário base de acordo com a Resolução nº 06/83.

Informação: trat-se de servidor desta Cia. ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço e o seu período aquisitivo completou-se em 30.12.85.

Informamos ainda que de acordo com o artigo 3º da Resolução 06/83, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Adi

vide verso.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 885/86

De 31/03/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão para outras
providências.

Em 18/04/86.



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
Div. Adm. Geral.
Devolvemos o referido processo
com as devidas anotações.

Em 23/06/86

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 23/6/86



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotações em ficha funcional
e arquivar.

Em 25/6/86.

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Anotado em Ficha Verde.

Em 01.07.86.

Pz.



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N° 03

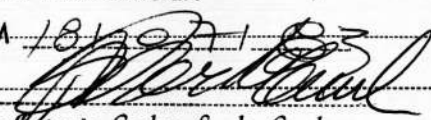
ANEXO AO PROCESSO N.º 4.003/83 DE 18 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 18/07/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

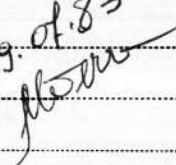
Ao Setor de Serviços Auxiliares
para conhecimento e devolver o
processo.

Em 19/07/83



C O D E M A T

p. Daupis
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Anotado em ficha
Herd. e. 29.07.83




ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° 01

OF. Nº 0435 /83

Cuiabá, 14 de julho de 1.983

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4.155/83
PROCESSO Nº 4.003/83
Data 18/07/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, fazer retornar a essa Companhia de Desenvolvimento, o Segurança JOSÉ DE SALES FILHO, servidor do Quadro de Pessoal dessa CODEMAT, que se encontra à disposição deste Gabinete de Planejamento, tendo como efeito a partir de 13 de julho do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento

Ilmo. Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

18 JUL 08 03 004155

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4155/83

N.º PROCESSO: 4.003/83

DATA 18 / 07 / 83

Anelar

INTERESSADO:

GABINETE DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

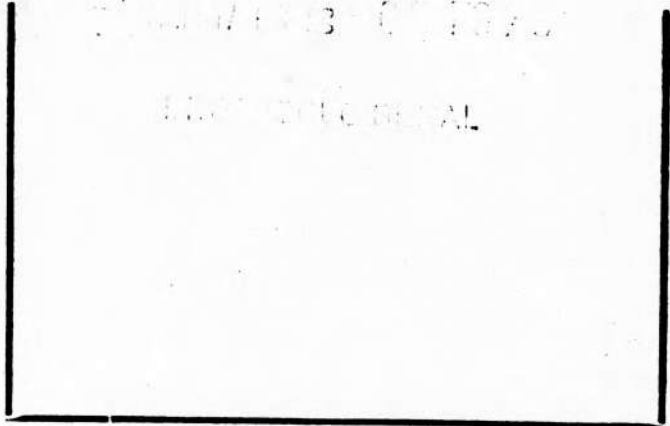
ASSUNTO:

ENVIA O SERVIDOR JOSÉ DE SALES FILHO, SERVIDOR DESTA CIA., QUE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DO GABINETE COMO SEGURANÇA., CONFORME O CIO Nº 0435/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Nº PROTOCOLO: 1.973/83
Nº PROCESSO: 1.924/83
DATA 04 / 05 / 83
VENC. / /

RESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

UNTO: SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SEGURANÇA JOSÉ DE SALES FILHO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A ESTE GABINETE, CONFORME OFÍCIO Nº 0293/83

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO
Fla. N°. 01

OF. Nº 0293/83

Cuiabá-Mt., 03 de maio de 1983

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1973/83
PROCESSO Nº 1-924/83
Data 04/05/83
<i>il-ell</i>
DIVISÃO DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa., a disponibilidade do Segurança JOSÉ DE SALES FILHO, servidor do Quadro de Pessoal dessa Companhia, para prestar serviços neste Gabinete de Planejamento e Coordenação, com ônus para o órgão de origem.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

PROTOCOLO
Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.924/83 DE 04/05/83

INTERESSADO (A): G.O.C.

ASSUNTO: Idêntica a Suspenção de Segurança
p. de Sales Filho.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. p. instar e
providenciar

Assessoria Jurídica
p. elaborar contrato.
Em 06/5/83
Belmonte

Dra. Odilza - Chefe da Ass. Jurídica
Anexo ao presente o Contrato Ass. Técnica
nº 15/83, para o devido encaminhamento.
Em 11/05/83.

Ass. Jurídica

à
Diretoria Administrativa e Financeira
Encaminha a V. Sa. o contrato para
apreciação e o devido processamento.

Loti Ratto

Chefe da Assessoria Jurídica
Em 16/05/83.

ao
Sr. Diretor Presidente
Encaminhamos em anexo, processo, digo,
contrato nº 15/83 p. assinatura
Em 16/5/83
Belmonte

Re SSA per commitment of course

Enrich; 18/05/93

Enrich

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº

Cuiabá, 17 de maio de 1.983

Exmº. Sr.

Dr. CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA

MD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C.

NESTA/

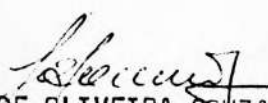
Senhor Secretário:

Em atendimento à vossa solicitação, conforme Of. nº 0293/83, através do presente colocamos à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação, o funcionário JOSÉ DE SALES FILHO.

Sendo só para o momento, reinteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO											03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT						
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABÁ/MT		11 Cód. Agência								
12 Empregado JOSÉ SALLES FILHO											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 075867 240 MT	
14 PIS/PASEP 12043388365		15 Código empregado		16 Data nascimento 14.03.49		17 Data admissão 30.12.80		18 Data opção 30.12.80		19 Data afastamento 30/06/96		
20 Maior remuneração 725,58		21 Aviso prévio 31/5/96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01				

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ 30 dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ 40 %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.822,62	
31 salário ____ /12 avos		362,82		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		32,65	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos		362,82		43 L. PREMIO		4.789,62		44 IRRF		1.119,63	
45 1/3 salário s/ férias		235,83		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		528,28		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		9.569,96	
51 Data de homologação 28-06-96		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto José G. Botelho do Prado - EQUIPANTE - Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT									
53 Assinatura do empregado José Salles Filho		54 Impressão digital Empregado									
55 Assinatura do responsável legal		56 Impressão digital Responsável legal									

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa José G. Botelho do Prado - EQUIPANTE - Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT					
59 Sacador - Nome JOSÉ SALLES FILHO			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - branca/CiF 2ª via - branca/CiF 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO												03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.	
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABÁ/MT		11 Cód. Agência									
12 Empregado JOSÉ SALLES FILHO												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 075867 240 Mt	
14 PIS/PASEP 12043388365		15 Código empregado		16 Data nascimento 14.03.49		17 Data admissão 30.12.80		18 Data opção 30.12.80		19 Data afastamento 30/06/96			
20 Maior remuneração 725.58		21 Aviso prévio 31/5/96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ 30 dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ 40 %		Valor	
						725,58				3.822,62	
28 Aviso prévio salário				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO			
06 /12 avos		362,82		32 Horas extras ____ horas				10.827,57			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				DESCONTOS			
35 salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				35 Previdência		105,33	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				38 Previdência 13º sal.		32,65	
42 Férias proporc. ____ 06 /12 avos		362,82		43 L. PREMIO		4.789,62		41 Adiantamentos			
45 1/3 salário s/ férias		235,83		46				44 IRRF		1.119,63	
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		528,28		47			
51 Data de homologação 28-06-96		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome JOSÉ SALLES FILHO						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação							

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

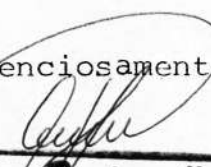
AO:- JOSE SALLES FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- NOVEMBRO/88, a importância relativa ao salário do corrente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 / 12 / 87 a 30 / 12 / 88, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 e terminar em 31 / 01 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,


Nabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

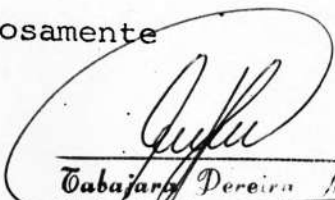
AO: JOSÉ SALLES FILHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 30/12/86 a 30/12/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 18/01/88 a 16/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI

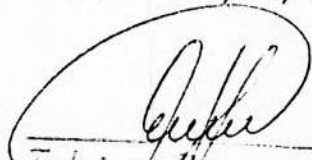
Em _____

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONTINUAÇÃO

GUIOMAR ARMANI
GERALDO FERREIRA GOMES
GERVÁZIO OLIVEIRA BULHÕES
HUMBELINA PINTO S. LIMA
ISRAEL AUGUSTO PONTES
JANSLEY PIMENTA SANTOS
JOSÉ DE SALES FILHO
JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS
JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO
JUBENE G. LOUREIRO GRANJA
JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
JOÃO NEREU DE ARRUDA
JORGE ALEXANDRE DA COSTA
JOSÉ NICOLAU DO PRADO
JOAQUIM FERREIRA LIMA
KLEBER JOSETTI DE FREITAS
LUIZ DEODORO COELHO
LAURENT DE FIGUEIREDO
LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS
LILI MARLENE DOS SANTOS
MANOEL CIRILO DA COSTA
MARLEY CONCEIÇÃO COSTA
MANOEL OJEDA NETO
MARIZE SPÍNDOLA
MARIA CARMELITA SALES PENA
MARIETE MORAES GEIBER
MARIA MADALENA SOUZA SALLES
MARIA CRISTINA MEIRELLES
MARILDES SANTANA DA COSTA
MARIA CONCEIÇÃO PIRES MENDONÇA
MAURO LÚCIO RODRIGUES
MARIA DAS GRAÇAS VITÓRIA
MARIA HELENA ARRUDA
MILTON BORGES FIGUEIREDO
MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO
MARCINA CURVO
MARIA AUXILIADORA NARDERT MARTINS
MARLY NUNES RONDON

AVISO PREVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRA-
TIVO FINANCEIRO.

Cbá - 05/06/87

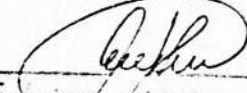

Tarcisio Moreira Mariel
Chefe de Gabinete
- CODEMAT -


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Visto

Arquivar na pasta de
serviços

eSc 05/06/87


Tarcisio Moreira Mariel
Chefe de Gabinete
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 119/86

AO: JOSE DE SALES FILHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de NOVEMBRO de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 30/12/84 a 29/12/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 07/02/86 a 08/03/86.

Atenciosamente,

Recebi em 03/02/86

Jose Sales Filho



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 174

AO: JOSÉ SALLES FILHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deDEZEMBRO.....de 1.984...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 30 / 12 / 84 a 30 / 12 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**08 / 02 / 85



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. PRODEAGRO Nº 899/93

Cuiabá-MT, 14 de julho de 1993.

Cópia

Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Conforme ofício 01105/93/CODEMAT, informamos a V.Sª., que concordamos com a mudança de função do servidor JOSE SALLES FILHO, de guarda para motorista, no mesmo nível salarial a partir de 1º de julho de 1993.

Atenciosamente.

[Assinatura]
Eng. Agr. M. Jo. Edésio Cardoso Carpalhe
Gerente Estadual do PRODEAGRO

RECEBI
EM 15/07/93

[Assinatura]

Responsável - Protocolo CODEMAT

*A Dir. de Salários e Encargos/Dir. Reg. acompanhando
H conhecimento, anotação e outras pro-
vidências que o caso requer.*

Em 19/7/93

[Assinatura]
Vilazito de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



*Arquivado em ficha
Financeira em 18.07.93
[Assinatura]*

01105

Of. nº

/93

01105

Cuiabá - MT, 18 de junho de 1.993

Senhor Gerente:

Em atenção ao que consta no Of. nº 184/PRODEAGRO, datado de 26 de maio de 1.993, transato, informamos a V. Sª que a mudança de função do servidor JOSÉ SALES FILHO, poderá ser efetuada como Motorista N-13, conforme Resolução nº 26/92.

Outrossim, esclarecemos que a CODEMAT não dispõe de outro guarda para atender essa Gerência.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sª nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo Financeiro -

Ilmº Sr.

Engº Agrº M.Sc. EDESIO CARDOSO DE CARVALHO

MD. Gerente Estadual do PRODEAGRO

N E S T A /

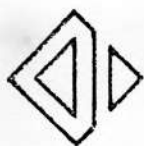
ASDIAF/dob.

*Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. e
acompanhamento.
p/ conhecimento, anotação e outras pre
vidências que o caso requer.*

Em 21/6/93

*Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos*

*Carregado em Ficha Sinônimo
em 21.06.93
[Assinatura]*



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSE SALLES FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 30 / 12 / 89 a 30 / 12 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE
R\$ 50.463,27(cinquenta mil, quatro
centos e sessenta e três cruzeiros
e vinte sete centavos) REFERENTE
A FÉRIAS.

[Signature]
Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991
Chefe do Setor de Administração de Pessoal

Jose de Salles Filho



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOSE SALLES FILHO .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 / 12 / 92 a 30 / 12 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 18 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Vilaxio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 144.470,64, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 01 / 94.

Jose Salles Filho
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N° <u>063/93</u>
Processo N° <u>—</u>
Data <u>04/01/93</u>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

José de Sales Filho
Brasileiro(a), servidor(a) desta Companhia, lotado(a) 10
Lorente portador(a) da Cédula de Identidade
de nº 422-727 Série SP/MT expedida em 11-10-82
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☒Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☐Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

José de Sales FilhoCuiabá(MT), 04 de Janeiro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A área de Pessoal
Para informar
Em, 05/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ SALLES FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
JANEIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 30 / 12 / 91 a 30 / 12 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 / e terminar em 17 / 03 / 93.

[Assinatura]
Gleide de Almeida Pinheiro

C O D E M A T

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS 5.083.698,60
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

15 / 02 / 93

[Assinatura]

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /



15 JUN 1989 002400
CODEMAT
PALACIO PALACIOS - CPA
PROTOCOLO GERAL

Eu JOSÉ DE SALES FILHO

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01 / 01 / 80, lotado
no S E S M, exercendo a função de Segurança
vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a ante
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 15 de Junho de 1989.

Ao SEAP

Para pagamento Filho
conforme normas da Clt. José de Sales Filho

Rm 16.06.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Vto
Providencias

Esc 16-6-89

Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

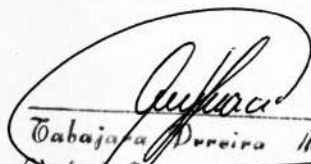
AO:- JOSÉ SALLES FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/12/88 a 30/12/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar em 21/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Tabajara Pereira M. C. C.
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Polí
tico Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a
importância bruta no valor de NCZ\$ - 3.206,34
(TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS CRUZADOS NOVOS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

XX),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga . adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de DEZEMBRO de 1.989.

 Filho
assinatura do empregado

NOME: JOSE SALLES FILHO
CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 438



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ SALLES FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 30 / 12 / 91 a 30 / 12 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 / e terminar em 01 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 224.360,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, pro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 07 / 02 / 1992

José de Salles Filho

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF.PRODEAGRO Nº 399/93

Cuiabá-MT, 14 de julho de 1993.

C O D E M A T	
Protocolo Nº	3537/93
Processo Nº	X
Data	15.07.93
Serviço de Protocolo	

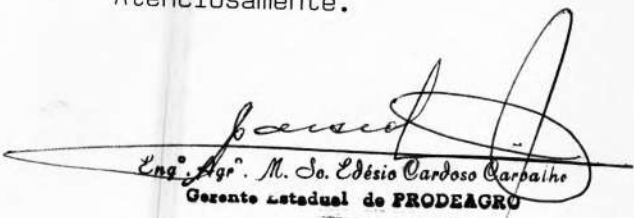
Ilmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente,

Conforme ofício 01105/93/CODEMAT, informamos a V.Sa., que concordamos com a mudança de função do servidor JOSE SALLES FILHO, de guarda para motorista, no mesmo nível salarial a partir de 1º de julho de 1993.

Atenciosamente.

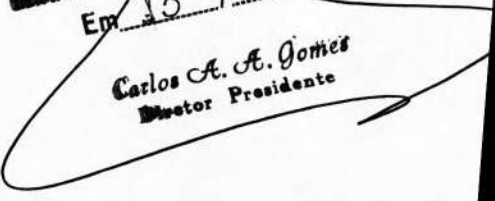

Eng. Agr. M. So. Edésio Cardoso Carpalhe
Gerente Estadual do PRODEAGRO

A.E.R.H.,
para conhecimento
e providências.
Em 20/7/93.


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

marise
Para os devidos
fins.
Em 27/7/93
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ào Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 15/07/93


Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador		03 Código		Dep. G. 45.09			
04 Endereço							
05 CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF				
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência			
12 Empregado				Saldo R. 088.96			
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)				075867 240. 1MT			
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão	
12043388365				14-03-49		30-12-80	
20 Valor remuneração		21 Aviso prévio		22 Fom. Alim.		23 Causa afastamento	
R\$ 25.58		31-5-96		%			
						18 Data opção	
						30-12-80	
						19 Data afastamento	
						30-6-96	
						24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS multa rescis.		Valor	
anos				30 dias		725,58		40 %		3.822,62	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		10.827,57	
31 12º salário		362,82		32 Horas extras				DESCONTOS			
6 /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		32,65	
/12 avos				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				43 Lic. P.		4.789,62		44 12ms		1.119,63	
dias				46 Férias		528,28		47			
39 Férias vencidas				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		9.569,96	
42 Férias proporc.		362,82									
06 /12 avos											
45 1/3 salário férias		235,83									
30 dias											
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		Assinou aviso									
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
L.P. - 198					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
Jose Salles Filho					
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT À DISPOSIÇÃO
DO PRODEAGRO

ALZIRA ALVES DUARTE VAZ

ADELCHINDO CORREA DE BRITO

BERNARD^O DE SIQUEIRA

EVERALDO MARTINS DE SOUZA

JOSÉ SALES FILHO

7 - 63

JAIR PEREIRA DA SILVA

JAIRO CAVALCANTE LEÃO

JOÃO AIRES DA SILVA FILHO

JOSÉ MARTINS DE CARVALHO

JOTA MARTINS DE SIQUEIRA

MARLY PRUDENTE CAMPOS

RITA DE CASSIA RIBEIRO F. BELOTO

VALTER DA SILVA

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000764 /96

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 1 996

Senhor Gerente,

Tendo em vista o Decreto nº 770 de 14 de fevereiro de 1996, que coloca a Codemat em processo de Liquidação, cumpre-nos informar a V. Sã que os servidores constantes na relação anexa, encontram-se de aviso prévio nesta Companhia, excluídos portanto da folha de pagamento, a partir do mês de Junho do corrente.

Entretanto fazemos uma ressalva aos Srs. BERNARDO DE SIQUEIRA, JOSÉ SALES FILHO e ADELINO CORREA DE BRITO, que terão os seus salários do mês de Junho, incluídos na rescisão contratual.

Sem outro para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.
MÁRIO NEY DE O. TEIXEIRA
M.D. GERENTE DO PRODEAGRO
N E S T A/
CRH/rrj.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

CI.PRODEAGRO/ADM.Nº 044 /96

Cuiabá, 03 de junho de 1996.

Ilmª Srª.

NELITA L. GARCIA DE SOUZA

MD.COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA CODEMAT

NESTA

Senhora Coordenadora,

Vimos através deste abaixo assinado, comunicar a V.Sª., que conforme o artº. 488 da CLT, optamos pela redução de (07) sete dias de trabalho no final do aviso prévio ora recebido em 30/05/96.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
JOÃO AIRES SILVA FILHO	MOTORISTA	PRODEAGRO	
JOSÉ MARTINS CARVALHO	MOTORISTA	PRODEAGRO	
JOSE SALLES FILHO	MOTORISTA	PRODEAGRO	
EVERALDO MARTINS SOUZA	MOTORISTA	PRODEAGRO	
ADELINO CORREA BRITO	MOTORISTA	PRODEAGRO	

Atenciosamente.

②
Com a finalidade
de...
Bom do Estado
- LIQUIDANTE -
Lauca do...
ficha funcional
do...
18/06/96

①
do Sr. liquidante
p/ conhecimento.
Em 07/6/96

Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

③
D. R. R.
p/ autenticação e arquivo.
Em 10/6/96
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOSÉ SALES FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 / 12 / 93 a 30 / 12 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 01 / 95, e terminar em 15 / 02 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Vilmar de Arruda Lima
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE

FÉRIAS

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 693,43, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 01 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Talão N. _____

Pág. N. _____

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO

CIVIL

Estado de Mato Grosso
Comarca de Alto Araguaia -
Município de Ponte Branca -
Distrito de S E D E -

Cartório de Registro Civil
Sandoval de Moraes
Ponte Branca - MATO GROSSO

NASCIMENTO N. 66

Sandoval Nogueira de Moraes

Oficial vitalício - do Registro Civil

CERTIFICO que à fls. 135 --, do livro n. A-3 --, de Registro de Nascimentos, foi lavrado -- no assento de JOSE DE SALES FILHO --.

nascido aos catorze (14) de março (3) -- de mil novecentos e quarenta e nove (1949) às 7 -- horas e -- minutos em distrito de Alto Garças -- neste município --.

-- do sexo masculino --, de cor morena --.

filho legítimo -- de José de Sales --.

natural de Brotas -- Estado da Bahia --.

e de Dona Juvencina de Sales --.

natural de -- este Estado -- residentes nesta Vila.

São avós paternos Francisco Gualberto de Brito --

e Dona Justina da Silva Brito --

e avós maternos Libânio de Sales --

e Dona Isabel de Sales --

Foi declarante o pai --

e serviram de testemunhas Joaquim Rodrigues de Resende e José Valério de Oliveira -- residentes nesta Vila. --.

Observações Era o quanto se continha em dito termo lavrado em

5.7.1951 pelo Oficial José Nicoláu Pereira. R.C. Tabela "C" --

Titulo n.º 44 -- Letra "A" -- Isento de sêlos -- fins militares --.

O referido é verdade e dou fé.

Ponte Branca, 20 de novembro de 1957

É verdadeira

OFICIAL

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOSÉ SALLES FILHO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **75 867 240**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**,
(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaguas CPA**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

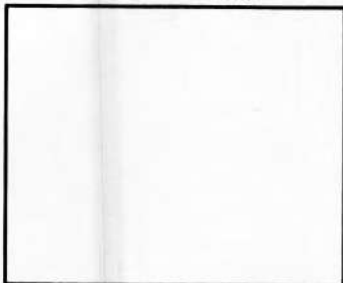
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 janeiro de 1.981

(Local e data)

Jose de Salles Filho
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª *Da Comp*

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Av. Getulio Vargas**

(carimbo e assinatura)

CODEMAT

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Vilazto Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ DE SALLES FILHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELTON PRADO SALLES
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 27 de OUTUBRO de 1981

Jose de Sales Filho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

VERA LUCIA PRADO SALLES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELTON PRADO SALLES

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 27 de OUTUBRO de 19 81

José de Salles Filho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

VERA LUCIA PRADO SALLES

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ELTON PRADO SALLES

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE SALLES FILHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ELTON PRADO SALLES
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 19 82

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

VERA LUCIA PRADO SALLES

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELTON PRADO SALLES

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ SALLES FILHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELTON PRADO SALLES
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso *
COMARCA DE Alto Araguaia *
MUNICÍPIO DE Ponte Branca *
DISTRITO DE S E D E *

*Cartório de Registro Civil - Tabelionato
Sandoval Nogueira de Moraes
Ponte Branca - Mato Grosso*

Sandoval Nogueira de Moraes

Escrivão vitalício do Registro Civil

Nascimento N.º -967-

CERTIFICO que as fls 283* de A-8 * do Registro de Nascimento
foi lavrado nos autos de -Elton Prado Salles *

nasceu 0* aos quatro (4) de abril (4) * de noventa e um (1981) * às 10 horas e ** minutos em Hospital Santa Helena em Cuiabá, neste Estado *

do sexo masculino *
filho de José de Salles Filho *
nascido em Alto Garças, neste Estado *
e de Vera Lúcia Prado Salles *
nascida em Jataí, Estado de Goiás, casados no Cartório (3º Ofício) de Cuiabá, neste Estado, residentes em Cuiabá, neste Estado. *

Assinatura do pai: José de Salles *
Assinatura da mãe: Juvecina de Salles *
Assinatura do testemunho: Ademar Gonçalves Prado *
Alcidina Ribeiro Prado *
e por o pai *
Benedito Borges e Cavalão Moraes
Assinatura neste ato de o pai *
o pai via.

cria malcriação entre a mãe e o filho. É ainda
cria malcriação entre a mãe e o filho. É ainda
cria malcriação entre a mãe e o filho. É ainda

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 842 - Esp. do Castelo - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 18-B

FOLHA n. 204

TÉRMO n. 5.203

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão José de Salles Filho./// e dona Vera Lúcia Ribeiro Prado./// ele nascido Alto Garças - MT. a 14 de março de 1.949.// filho de José de Salles./// e dona Marcina de Salles./// ela nascida Jataí GO. a 22 de maio de 1.958.// filha de Ademar Gonçalves Prado./// e de dona Alciana Ribeiro Prado./// a qual passará a assinar-se Vera Lúcia de Salles./// Casamento realizado a 12 de outubro de 1.958. apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil de 1.958.

27.10.82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso *
COMARCA DE Alto Araguaia *
MUNICÍPIO DE Ponte Branca *
DISTRITO DE S E D E *

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Sandoval Nogueira de Moraes
Joaquim Tavares Roldão
78.590 - Ponte Branca - Mato Grosso

Sandoval Nogueira de Moraes

Oficial vitalicio do Registro Civil

Joaquim Tavares Roldão - Substº.

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 161* do Livro A-9 * * * * * sob No de
Ordem 1.198 * * * * foi lavrado o assento do nascimento de Wellington Prado Salles*

do sexo masculino *, nascido no dia dez (10) de setembro (9) de mil novecentos e oitenta e dois (1982) *

às 19,25 horas, em Hospital "Santa Helena" em Cuiabá, neste Estado *

filho de José de Salles Filho, natural de Alto Garças, n/Estado *

e de Dona Vera Lúcia Prado Salles, natural de Jataí, Estado de Goiás *

Sendo avós paternos José de Salles *

e Dona Juvarcina de Salles *

e avós maternos Ademar Gonçalves Prado *

e Dona Alcidina Ribeiro Prado *

O assento foi lavrado em 29 de setembro * de 1982 tendo sido declarante
Juvarcina de Salles *

e serviram de testemunhas Osvaldo Moreira dos Santos e Braz Pereira da Silva,
residentes nesta cidade *

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Ponte Branca

23

de

outubro

de 1982.*

OFICIAL

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: José Salles Filho

FILIAÇÃO: José Salles/ Juvercina de Salles

NATURALIDADE: Cuiabá~~MT.~~

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 14.03.49

ESTADO CIVIL: Casado

NOME DA ESPOSA: Vera Lúcia Ribeiro Prado Salles.

NOME DOS DEPENDENTES: - *

PROFISSÃO:

CARTEIRA PROFISSIONAL: 75.867 - Série: 240a

TÍTULO DE ELEITOR: 1.552 - 22ª Zona - Secção 25ª

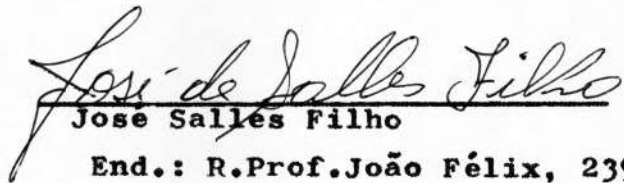
CPF: 141.086.661-00

PASEP ou PIS: 120.433.883-65

CURSOS: 7ª Série Ginásial.

*DEPENDENTES: Elton Prado Salles

Cuiabá, 22 de outubro de 1981.


José Salles Filho

End.: R.Prof.João Félix, 239

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	S E A P	DATA	25/06/90
PARA	D I A F	Nº DA C.I.	127/90
ASSUNTO			
Procedendo levantamento na ficha funcional dos servidores que exercem as funções de Segurança, Agente de Limpeza e contínuo, obtiveram a última reclassificação no ano de 1988, - razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a elevação de 2 (dois) níveis para cada servidor conforme relação anexa. Atenciosamente, <i>Antônio</i> <i>DRH para monitoria</i> <i>26/06/90</i> <i>Ac SEAS</i> <i>Para o pro.</i> <i>relatório interno</i> <i>26/06/90</i> <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Chefe do Setor de Administração <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT -			
ENVIADO POR	Tabajara P. Maciel	DESTINADO A	Luiz Antonio P. Carvalho
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NÍVEL SOLICITADO
X ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS - 418	SEGURANÇA	22.05.80	01.12.87	13	15
X ANTONIO LIMA SOARES - 420	SEGURANÇA	17.10.79	01.12.87	13	15
X ADÃO COELHO DE SOUZA - 415	AG. LIMPEZA	29.05.80	01.01.88	12	14
X ANTONIO CARRITO FILHO - 441	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X BERNARDO DE SIQUEIRA - 482	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	15	17
X DORVALINO MARTINS DE REZENDE - 470	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	12	14
X EDÉSIO MARQUES DE SOUZA - 426	SEGURANÇA	08.09.79	01.12.87	15	17
X EREMITA DA SILVA SIQUEIRA - 438	CONTÍNUA	20.12.84	01.01.88	12	14
X FRANCISCO NORONHA MENEZES - 433	SEGURANÇA	27.05.88	27.05.88	12	14
X ILDO BORGES DA SILVA - 428	SEGURANÇA	03.08.88	03.08.88	12	14
X IRENO VICENTE CÂNDIDO - 420	SEGURANÇA	15.08.88	15.08.88	10	12
X IRACI FERNANDES ENVANGELISTA - 432	AG. LIMPEZA	26.01.82	01.01.88	12	14
X JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	AG. ADM.	04.05.72	01.0.88	16	18
X JOSE DE SALES FILHO - 438	SEGURANÇA	30.12.80	01.12.87	13	15
X JOÃO VIEIRA DA SILVA - 412	SEGURANÇA	09.09.79	01.11.87	15	17
X JÚLIO RODRIGUES DA SILVA - 440	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X JOSEFINA G. DE OLIVEIRA - 431	CONTÍNUA	02.05.75	01.01.88	12	14
X MARIA ELIZEU DE CARVALHO - 444	AG. LIMPEZA	22.11.79	01.01.88	12	14
X OSMAR JESUS PIMENTA - 445	AG. LIMPEZA	28.11.78	01.12.87	13	15
X JOAQUIM SANTANA DA LUZ - 432	SEGURANÇA	25.08.88	25.08.88	12	14
X JOAQUIM ANTONIO DE REZENDE - 553	SEGURANÇA	17.10.87	17.10.87	12	14
X JOSÉ RAIMUNDO CORREA - 61	SERVENTE	04.05.81	01.03.88	05	07
X EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ	AUX. ADMINIST.	08.06.88	07.06.89	08	10

José Maciel Poczak

Labojana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso *
COMARCA DE Alto Araguaia *
MUNICÍPIO DE Ponte Branca *
DISTRITO DE S T D E *

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Sandoval Nogueira de Moraes
Joaquim Tavaré Roldão
78.590 - Ponte Branca - Mato Grosso

Sandoval Nogueira de Moraes

Oficial vitalicio do Registro Civil

Joaquim Tavaré Roldão - Subst.

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 161* do Livro A -9 * * * * * do 1.198 * * * * foi lavrado o assento do nascimento de Wellington Prado Salles*

do sexo masculino *, nascido no dia dez (10) de setembro (9) de mil novecentos e oitenta e dois (1982) *

às 19,25 horas, em Hospital "Santa Helena" em Cuiabá, neste Estado *

filho de José de Salles Filho, natural de Alto Garças, n/Estado *
e de Dona Vera Lúcia Prado Salles, natural de Jataí, Estado de Goiás *

Sendo avós paternos José de Salles *

e Dona Juvarcina de Salles *

e avós maternos Ademar Gonçalves Prado *

e Dona Alcidina Ribeiro Prado *

O assento foi lavrado em 29 de setembro * de 1982 tendo sido declarante Juvarcina de Salles *

e serviram de testemunhas Osvaldo Moreira dos Santos e Braz Pereira da Silva, residentes nesta cidade *

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Ponte Branca

23

de outubro

de 19 82.*

OFICIAL

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 842 - Esp. do Castelo - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 13-B

FOLHA n. 204

TÉRMO n. 5.103

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão José de Salles Filho.///
e dona Vera Lúcia Ribeiro Prado.///
êle nascido Alto Garças - MT. à 14 de março de 1.949.//
filho de José de Salles.///
e dona Mercina de Salles.///
ela nascida Jataí GO. a 21 de maio de 1.998.//
filha de Aleazar Gonçalves Prado.///
e de dona Alcina Ribeiro Prado.///
a qual passará a assinar-se: Vera Lúcia Ribeiro Salles.///
Casamento realizado a 30 de outubro de 1.971 apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º 1, II e IV.///
do Código Civil, Regime de Comunhão
de bens.

Para
Arquivar

Os pais que não registarem os filhos ou não os mandarem à escola
estão sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado
para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE M.M.A. SETOR DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SERVIÇOS AUXILIARES	DIV. ADM. GERAL		08/11/83	338/83

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Através da Presente, Solicitamos a V.Sa., Verificar a possibilidade de conceder um adiantamento no valor de R\$30.000,00 (trinta mil Cruzeiros), em nome do servidor JOSÉ DE SALLES FILHO, Guarda de Segurança desta CIA.

Para ser descontada folha de pagamento do corrente mês. Tal solicitação prende-se ao fato de que o mesmo necessita - comprar medicamentos, conforme receita médica em anexo.

Atenciosamente

CODEMAT

ENVIADA POR:

NILSON DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:

ANTONIO C. STORTI CUNHA

Nilson Arruda Pinto
RECEBIDA SETOR DE SERV. AUXILIARES
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

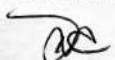
DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SETOR DE PESSOAL	Setor de Serviços Auxiliares		20.07.83	874/83

ASSUNTO:

Encaminhamento Faz:

Com a presente, vimos fazer retornar a esse Setor, o
Segurança JOSE DE SALES FILHO, servidor do quadro de Pessoal da
Codemat, que se encontrava à disposição do Gabinete de Planejamento
desde 17 de maio do corrente, a partir de 13/07/83.

Atenciosamente


JUAREZ DA SILVA E SOUZA
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADO POR:

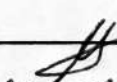
Juarez da Silva e Souza

DESTINADA A:

Nilson de Arruda Pinto

RECEBIDA

EM


20.07.83

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 356747

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

JOSE DE SELLER SILVA

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

28/06/96

LOCAL E DATA

x SILVA

ASSINATURA DO DISPENSADO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE SERV. AUXILIARES	PARA DIV. DE ADM. GERAL	DATA 14/12/83	Nº da CI 404/83
---------------------------------	----------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Através da presente vimos solicitar a V. Sa., autorizar o Setor competente a efetuar o adiantamento do pagamento das férias do Sr. JOSÉ SALLES FILHO, que gozará suas férias no mes de janeiro/84.

Atenciosamente.

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
SR. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:
NILSON DE A. PINTO

DESTINADA A:
ANTONIO CARLOS S. CUNHA.

RECEBIDA
EM

15/01/84
[Signature]

CF
1.600/83



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001609-8

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE SALLES FILHO

0000000000

14/03/49

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOSÉ DE SALES FILHO

30

Pelo presente notificamos que a.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

31/05/96

Empregador

Empregado

José de Sales Filho

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Utilize

UTILIZE IMPRESSOS



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000319-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE SALLES FILHO

0000000000 14/03/49

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado JOSÉ DE SALLES

_____ portador da Carteira
Profissional n.º 75867, Série 240º,
necessita de 10 dias (DE 2 dias) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. 599.0/0 + 780.9/8

Sl.º casa
Hospital ou ambulatório

culpa: 21/8/85
Localidade e data

Dr. Edmar Jorge de Araújo
UROLOGISTA

PM-MT-617 - CPF. 344685107-0
Ass. do Médico - CRM n.º

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	DATA	31/07/85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	78/85

ASSUNTO

Encaminhamento (Faz)

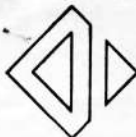
Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., o Atestado Médico do Servidor JOSÉ DE SALES FILHO, para os devidos fins.

*Atestado em
sua ficha de cada um
pl os devidos fins -
Em: 01-08-85*

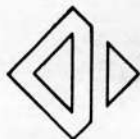
Atenciosamente

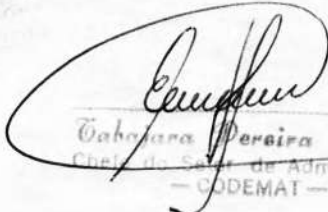
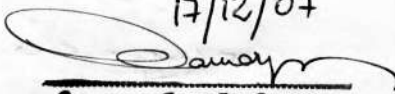
Antônio de Nêdua Santos Faria
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
- CODEMAT -

ENVIADO POR
ANTÔNIO P. S. FÁRIADESTINADO A:
VILAZIO ARRUDA PINTORECEBIDA N.º 130
EM 31/07/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SESM	DATA 14/01/88	
PARA DAG	N.º DA C.I. 11/88	
ASSUNTO Comunicação (Faz) Através da Presente, venho comunicar a V.Sa., que o servidor desta Cia., o senhor José de Sales Filho lotado neste setor-exercendo a função de segurança, entrará em gozo de suas férias do período de: 86/87., a partir de 18/01/88. Sem mais para o momento Subcrevo - me Atenciosamente <i>Antonio de Padua Santos Faria</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODEMAT -		
ENVIADO POR ANTONIO DE PÁDUA S. FARIA	DESTINADO À NILSON DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	S E A P	DATA	15/12/87
PARA	D I P R	N.º DA C.I.	301/87
ASSUNTO			
Solicito de V.S., autorização para proceder a reclassificação do Sr. JOSE SALLES FILHO, servidor admitido em 30 de dezembro de 1980, para - exercer as funções de SEGURANÇA, Nível 10, pois desde sua contratação não/ obteve reclassificação. 13 Atenciosamente,  Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal - CODEMAT - <i>AO SEAP</i> <i>Autorização Reclassificação</i> <i>AO Nível 13.</i> <i>17/12/87</i>  Ernani A. A. Camargo Dir. Presidente - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO À		RECEBIDA
Tabajara P. Maciel	Ernani Adriano A. Camargo		EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Setor de Serviços de Manutenção	DATA	27/01/87
PARA	Divisão de Administração Geral	Nº DA C.I.	07/87
ASSUNTO	Informação (Faz)		
Através da presente, informo a V.Sa., que o Servidor JOSÉ DE SALES FILHO, Guarda de Segurança lotado no Setor de Manutenção prestando serviços no Polonoroeste <u>entrará de férias regulamentares ref. o período de 1985 a 1986, a partir do dia 27/01/87.</u> Outrossim, informo que o mesmo não entrou de férias na data prevista por motivo de trabalho no local onde presta seus serviços. Atenciosamente <i>anotado</i> <i>K</i> <i>P/ M. Almeida -</i> Antonio de Padua Santos Garcia Chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODEMAT -			
ENVIADO POR	P. S. FARIA	DESIGNADO A:	VILAZIO ARRUDA PINTO
ANTONIO		RECEBIDA	EM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

07/87

CEA/DIRAF.

Tomei ciência.

Encaminho para outras
providências necessárias

Em
4-2-87

Cordeiro
Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Div. Adm. Geral
p/ providências

Benedito Radolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 05-2-87

Ass: setor Adm. Pessoal,

Para a devida anotação.

Em 05/02/87



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SESM	DATA	11.06.91
PARA	DAG	N.º DA C.I.	31/91
ASSUNTO Encaminhamento faz:			
Encaminhamos em anexo, atestado médico do <u>ser</u> <u>vidor</u> José de Sales Filho. Atenciosamente,  Ronald Muzzi Filho			
ENVIADO POR Ronald Muzzi Filho		DESTINADO A Erenil Maria G. Martins	RECEBIDA BM

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) _____

José Sales F.º

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) _____

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 1 / 1 / _____, ÀS _____ HORAS, NECESSITANDO DE

06 seis seis
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 832

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

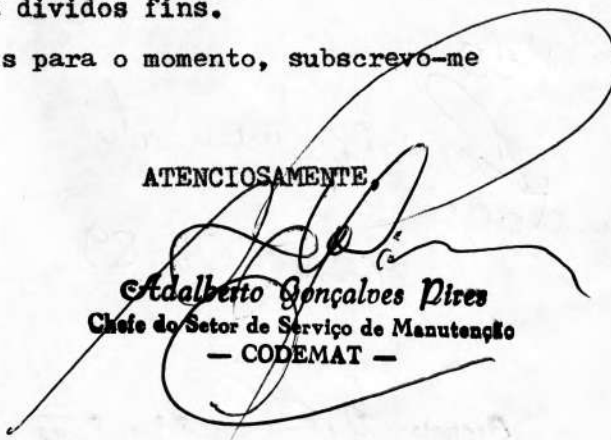
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E S M	DATA 15.08.89	
PARA D A G	Nº DA C.I. 137/89	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO FAZ: Anexo a presente, estamos encaminhando a V.S ^{sa} , Atestado Médico do servidor JOSÉ DE SALLES FILHO , para os devidos fins. Sem mais para o momento, subscrevo-me ATENCIOSAMENTE,  Adalberto Gonçalves Pires Chefe do Setor de Serviço de Manutenção — CODEMAT — 15/08/89 TAM3000		
ENVIADO POR ADALBERTO GONÇALVES PIRES	DESTINADO A MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA	RECEBIDA EM



CLÍNICA E MATERNIDADE BOM JESUS

C.G.C. 00.236.794/0001-97

RUA PELOTAS, 7 - FONE: 341-2711 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Atestado

Atestado emitido pelo Dr. José de Siqueira Filho
para o tratamento da
doença CID 789
data 5/6/91

Mosqueira

*Examinado e assinado
CRM 500*

Voltando à Consulta queira trazer esta receita.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE D(A) SR.(A)

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE D(A) SR
Jose Sales F. L.
 IDENT. (

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A)

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA ____/____/____, ÀS

HORAS, NECESSITANDO DE

DE 15. 5m 27
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL DATA

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 4 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.



INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

NOME _____ Matrícula _____

Alto do

Atesto que
Joaquim Soares F.
necessita de auxílio
doença -

luxação do V. E.
(C.I.D. - 83)

Arly Edison Domingues Brito
Matr. 5.655.999
M.E.D.I.C.O.

DATA _____ 27/07/80

MÉDICO - CRM

"FUMAR FAZ MAL À SAÚDE"

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E S M	DATA 27:07:89	
PARA DAA G	Nº DA C.I. 121/89	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO FAZ:		
Anexo a presente, estamos encaminhando a V.S^a., Atestado Médico e Atestado Auxílio Doença do servidor JOSÉ SALES FILHO, para os devidos fins. ATENCIOSAMENTE,  Adalberto Gonçalves Pires Chefe do Setor de Serviço de Manutenção — CODEMAT —		
ENVIADO POR ADALBERTO GONÇALVES PIRES	DESTINADO À MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA	RECEBIDA EM

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 1.359

Nome: JOSÉ SALLES FILHO

Nível

Classe

Cargo SEGURANÇA

Cart. Profissional N.º 75 867 / 240



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	Estado Civil SCUTEIRO
Pai JOSE DE SALLES	Mãe JUVERCINA DE SALLES	Nascido em 14.03.49	C. I. C. 141 086 661 00

Elementos de Identificação

PASEP
120 433 883 65 Pis)

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º 5.204 641	N.º 290320	N.º 1.552	Rua Prof. João Felix nº 339		Lixeira	
Série 4444	Série B	Zona 22ª				
Seção 4444	Categoria	Seção 25ª				
De	De	De				

Dependentes:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

cessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade

nº MPAS - 3.040/82

PRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: José Sales Filho

RTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Elton Prado Sales	04.04.81
	Wellington Prado Sales	10.09.82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 07 de outubro de 1982

José Sales Filho
Servidor(segurado)



0438

EU, José de Sales Filho, solicito NCM 200,00 (duzentos cruzados novos) Certificados de COMPRA da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para serem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro /89

Cuiabá, 01 de Setembro de 1989

Silho

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

=====

=====

EU, José Sales Filho

RECEBI NCZ\$ 200,00 (duzentos cruzados no-
vós — + — + — + — + — + — + — + — + —)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

, Cuiabá, _____ de _____ de 19____

Silho

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Jose Sales Filho

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

LOTAÇÃO: _____

AFASTAMENTO: 15 (quinze) diasPERÍODO: 26/07/89 a 09/08/89RETORNO: 10/08/89AFASTAMENTO: 06 (seis) diasPERÍODO: 15/08/89 a 20/08/89RETORNO: 21/08/89

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

C O D E M A T

N O M E: José de Sales Filho

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	498.645,00	—
5.2 - 13º Salário	51.747,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 550.392,00 —

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		39.891,36
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		1.186,06
T O T A L		Cr\$ 41.077,42

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		2.312,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		5.510,00
7.4 - A S P E M A T		—
T O T A L		Cr\$ 7.822,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		—
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$ 7.941,90

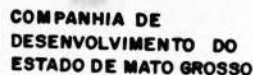


F I C H A F I N A N C E I R A

22. U26, 7.5

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOSÉ SALES FILHO	Data da Emissão: 30 / 12 / 80	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: 15	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>3</td><td>8</td></tr></table>					4	3	8
				4	3	8							
				Exercício: 1 991		Matrícula N.º							
				Lotação: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO <i>Colônia / Siquinduba</i>	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03								
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02								

[illegible]



Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSE SALES FILHO	DATA DA ADMISSÃO: 30 /12/80	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
01.01.85	127.163			CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
01.04.85	127.5015			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03								
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02								

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A

$130^\circ - 16.104, 10$

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOSÉ SALES FILHO	Data da Emissão: 30 / 12 / 80	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: 18 / 15	Cód.
				Exercício: 1.990		Matricula N.º
				Lotação: SETOR DE S. MANUTENÇÃO	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 03
					N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 02

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
30.12.80	11.700,00		

Nome: ANTONIO DE SALLES FILHO
 Profissão: _____
 Cargo: Segurança
 Exercício: 1.980
 Lotação: Dir. Adm. Financeira

Data da Admissão: 30.12.80
 Classe: _____
 Nível: _____
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 1 Cr\$ _____
 N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$ _____

GRUPO Nº _____
 D E P. _____
 MATRÍCULA Nº _____

2º SEMESTRE 1980	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER							
PROVENTOS GERAIS							
Salários							
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total							
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.							
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seg. Ites	164,00						
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
Adiantamentos							
Saldo							
Cons.							
A.A. CODEMAT							
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ SALES FILHO	DATA DA ADMISSÃO: 30 / 12 / 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 4 3 8
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03	
				LOTAÇÃO: SETOR DE S. MANUTENÇÃO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	00	153,59	238,67	238,67	326,68	326,68	542,57	958,72	1368,68	1977,20	3764,09	3882,00	3.882,08	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS					28,20		84,96	83,28	118,92	171,84	240,48	343,44		
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	59,25	36,83				107,95								
DIÁRIAS DEU. BAR									Devol. 60,00					
FÉRIAS											320634			
ADICIONAL 180/0	11,34	2458	38,18	38,18	50,56	89,64	86,81	153,40	218,99	316,35	442,25	698,77	688,78	
TRANSFERÊNCIA											106878			
Aluguel - banho	23,53	30,00									142504			
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA					18,44	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	11148	41,88		
TOTAL DOS PROVENTOS	94,12	245,00	276,85	276,85	425,88	508,95	729,32	1214,68	1791,53	2.503,57	11861,63	4996,17		
IAPAS	6,00	22,05	24,91	24,91	36,66	47,68	62,50	107,58	170,65	246,53	765,31	492,42		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			7,95											
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	4,70	4,70	5,72	9,18	10,20	11,22	22,44	11,22		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA								31,00	33,00	59,00	499,52	128,00	94,00	
ASPEMAT									6,84	* 9,88	27,64	19,41		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						* 30,00								
FASC									200,00					
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT		1,53	2,38	2,38	3,26	3,26	5,42	9,58	13,68	19,77	75,28	38,82		
D.B. / A.S.C.								60,00						
MUTATÃO			53,50				101,82	87,88	189,00		303,86			
Catastrante				43,38	62,52							985,87		
TOTAL DE DESCONTOS														

Janeiro

12-527 de Proventos
1.000,00
ref. a salaria
base 1000
a partir
em 1001/89

Janeiro
Anulação Pro: 1000,00

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ SALES FILHO		DATA DA ADMISSÃO 30 / 12 / 80	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	4 3 8 1
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	03
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	02 48.24

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ SALES FILHO	DATA DA EMISSÃO: 30 / 12 / 88	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 13	COD. 4 3 8
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 00	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			18.175,00	21.118,00	21.118,00	21.118,00	30.145,00	37.034,00	45.498,00	57.658,00	72.069,00	92.599,00	96.671,00	96.671,00	180
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		1.617,83													25,13
DIAÍRIAS															
FERIAS															
A ADICIONAL		2.544,50	2.956,52	2.956,52	2.956,52	4.220,30	5.184,76	6.369,72	8.042,12	10.228,66	12.963,86	13.533,94	13.533,94	3,53	
ABONO, PEC.									2,89	0,06	1,16	2,34	0,54	5,06	
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			360,00	424,80	493,20	591,80	690,40	837,60			5.467,80	2.047,60			
TOTAL DOS PROVENT.		1.617,83	21.079,50	24.499,32	24.567,72	24.666,32	35.055,70	43.056,36	51.870,61	65.730,18	88.267,62	107.612,80	112.764,98	110.210,00	
I APAS		137,52	1.864,76	2.103,35	2.106,52	2.106,52	3.006,96	3.799,69	4.538,40	5.915,71	7.496,87	9.500,65	9.642,93		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				703,93											
SEG BOA VISTA			354,92	411,80	411,80	411,80	587,82	722,16	887,21	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			136,31	158,38	211,18	211,18	303,44	370,34	454,98	576,58	730,69	925,99	966,71		
Multas							3.625,00				11.255,00		28.968,00		
Caractere								3.246,00							
por mes anterior									2,89	0,06	1,16	2,34			

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.82	51.747,00		

Nome: JOSÉ DE SALIES FILHO

Profissão: SEGURANCA

Cargo: SEGURANCA

Exercício: 1.982

Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA

Data da Admissão: 30.12.80

Classe: _____

Nível: _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 03 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família 02 Cr\$ _____

GRUPO N.º _____

DEP. 04001001

MATRÍCULA N.º _____

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	40.345,20	40.345,24	40.345,24	40.345,24	40.345,24	40.345,24	51.747,00
PROVENTOS GERAIS							TOTAL
Salários	51.747,00	51.747,00	51.747,00	51.747,00	51.747,00	51.747,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Díárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	41.397,46	41.397,46	41.397,46	41.397,46	41.397,46	41.397,46	51.747,00
CONSIGNAÇÕES							TOTAL
IPEMAT-Cont.	41.397,46	41.397,46	41.397,46	41.397,46	41.397,46	41.397,46	
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL							
IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	15.000,00
A.A. CODEMAT	432,00	546,00	716,00	526,00	830,00	830,00	
Imp Rend Ret. Font. ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10.07.81	25.329,00		
10.01.82	35.582,00		

Nome: JOSÉ DE SALLES FILHO
 Profissão: SEGURANÇA
 Cargo: SEGURANÇA
 Exercício: 1.982
 Lotação: DIR.ADM. FINANCEIRA

Data da Admissão: 30.12.80

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T
Salários		9.433,00	62.337,44	32.099,38	32.723,44	25.473,44	25.473,44	
Gratificações			35.582,00	35.582,00	35.582,00	35.582,00	35.582,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
DIF. SAL.		10.252,00						
Sub-Total		10.252,00		10.200,00	51.000,00	720,00	720,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		10.252,00	35.582,00	36.600,00	36.092,00	36.302,00	36.302,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T
IPEMAT-Cont.		8.200,00	28.465,60	28.465,60	28.465,60	28.465,60	28.465,60	
ASPEMAT								
Cont. Sindical			18.400,00	18.400,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	
Seguros								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
Adiantamentos	Saldo	8.200,00						
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
A.A. CODEMAT	Saldo		24.000,00	30.000,00	30.000,00	43.200,00	43.200,00	
SUB TOTAL			24.000,00	30.000,00	30.000,00	43.200,00	43.200,00	
Imp. Rend. Rel. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Fundação de Saúde de ...

Dr. ...

... ..

... ..

...

Poligimix ...

... ..

...

Dr. ...

CRM - MT - 389

CPF 026649412/21

TI		ELEITOR	
	CIRCUNSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	
	Monte Branco mt	22ª	ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO			
NOME	José de Salles Filho		
3/3/1949	Alto das Flores mt	Salteira	ESTADO CIVIL
DATA DO NASCIMENTO	NA CIDADE		
José de Salles e	FILIAÇÃO	Cunhada de Salles	
Camador	Residência	Gonçalves Branco mt	
PROFISSÃO	RESIDÊNCIA		
VOTA NA	) SECÇÃO		
Assinatura		LEITOR	
José de Salles Filho			

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000049-5

APOLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JOSE SALLES FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.054

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Flavio Leon Pinheiro

ASSINATURA